DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, CNPJ nº 15.152.675/0001-23, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 545 – Bairro Centro – CEP 14.990-000 – Irapuã – SP – Fone (0XX17) 99612-6008 – E-mail: pattero@pattero.com.br, representada pelo **SENHOR SAMUEL APARECIDO PATTERO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.126.048-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 314.148.668-95, na qualidade de vencedora do Convite Nº 012/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 02 de agosto de 2026 à 01 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 116.700,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 9.725,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 48.625,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 087, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PONGAÍ, 31 DE JULHO DE 2026.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
SAMUEL APARECIDO PATTERO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
MATHEUS ANTUNES CORREA
ESCRITURÁRIO
RG Nº 55.919.240
CPF Nº 447.640.878-80
GESTOR DO CONTRATO:
MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
RG Nº 30.524.479-6
CPF Nº 287.222.708-33
MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
CPF nº. 287.222.708-33
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CONTRATADA: EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 5º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PONGAÍ, 31 DE JULHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **SAMUEL APARECIDO PATTERO**
Cargo: Empresário
CPF: 314.148.668-95
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 318.662.838-55
Assinatura:

_____

Pelo gestor do contrato:
Nome: **MURILO CÉSAR PENARIOL**
Cargo: Contador
CPF: 287.222.708-33
Assinatura:

_____

.....